



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 443/2021
Data: 22/02/2021 Horário: 11:15
LEG - PDL 4/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que Instituiu Diploma de "Honra ao Mérito" a Mulher Destaque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 000/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

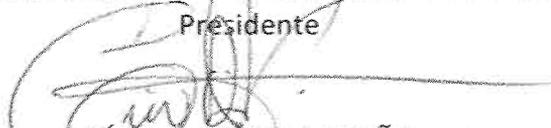
Art. 1º O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. As mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores, devidamente justificadas, e recebidas pela Comissão de Comissão de Serviços Público, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo desta Casa, no primeiro semestre do primeiro ano da legislatura."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 8 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUIU DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" A MULHER DESTAQUE.

O projeto ora apresentado vem apenas restringir a indicação das homenageadas aos nobres Vereadores, legítimos representantes da população e que estarão fazendo suas escolhas já atendendo a vontade da população.

Assim apresentamos a mudança necessária à legislação vigente, contando com o apoio deste Egrégio Plenário.

Ibitinga, em 8 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


CELIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

